



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 30

1

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Nova Bassano/RS torna público que a partir do dia 17 de fevereiro de 2025, às 8h, na sala do Depto de Licitações, estará procedendo ao CREDENCIAMENTO de interessados para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA AUTOMOTIVA PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS**. Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br.

JOÃO PAULO MAROSO – Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 30

2

Termo aditivo AD 29/2025 – Referente ao Contrato 119/2019 – Contratado: **NEIVA LURDES BARISON FRIGO** – Objeto: O Contrato Administrativo acima identificado tem por objeto imóvel localizado na Praça Pe. Colbachini - Rua Pinheiro Machado, Centro- Nova Bassano – RS - prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 26/02/2025. – 13/05/2025



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 30

3

PORTARIA Nº 236 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação de membro suplente para acompanhamento de ato em Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024, e dá outras providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 30

4

PORTARIA Nº 233, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE GOZO E ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal do Município de Nova Bassano – RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **10 dias de gozo de férias** ao servidor público municipal Sr. LEANDRO SEGALIN, matrícula 709, ocupando o cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 19/11/2022 a 18/11/2023.

Parágrafo único – O período de gozo de férias é de 13/02/2025 a 22/02/2025.

Art. 2º - Conceder **10 dias de abono pecuniário de férias** ao servidor público municipal Sr. LEANDRO SEGALIN, referente ao período aquisitivo de 19/11/2023 a 19/11/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 30

5

PORTARIA Nº 224, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito do Município de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 93 e 95, da Lei Municipal n.º 1.716/2005, de 30 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal Sra. JONARA SBISESKI, matrícula 549, cargo de Monitor de Educação Infantil, o **pagamento** de 45 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 25/04/2017 a 24/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 30

6

PORTARIA N.º 235, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

**“NOMEIA SERVIDOR NO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA
SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL”**

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 2.192, de 26 de maio de 2009, e 1.716, de 30 de maio de 2005,

NOMEIA:

Art. 1º - A Sr^a. MAIRA MASETTO para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 30

7

PORTARIA N.º 237, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito do Município de Nova Bassano – RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 108, parágrafo 1º, da Lei Municipal 1.716/2005, de 30 de maio de 2005,

CONSIDERANDO o Teor do Laudo Médico, que concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família (filha) à servidora pública municipal Sra. JOICE KAREN FERRERA FRAGA, ocupando o cargo de Professora, matrícula 868,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora pública municipal Sra. JOICE KAREN FERRERA FRAGA, em 12/02/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 12/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária Municipal da Administração